

PORTARIA COREN-RN N° 008/2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 23 §1º e 25 de Código de Processo Ético, aprovado pela Resolução Cofen N° 370/2010.

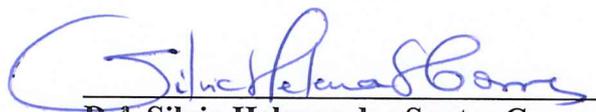
Resolve:

Art 1º – Designar, na qualidade de relator, a Conselheira **Ana Cristina de Freitas Silva** – **Coren-RN n° 43.596-ENF**, para proferir relatoria referente à Denúncia n° 03/2019, relativa a possíveis fatos ocorridos na UPA Zona Sul no município de Natal/RN.

Art 2º – Com prazo de 10 dias para emissão de parecer;

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 16 de janeiro de 2020.



Dr.ª. Silvia Helenas dos Santos Gomes
Coren-RN n. ° 52.113 –ENF
Presidente